



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2025

Senhor Presidente, Nobre Vereadores

Como divulgamos em nossa jornada que culminou com nossa indicação para ocupar o cargo de Prefeito de nosso município pretendemos atuar para, se possível, zerar o déficit habitacional na cidade e em nosso distrito.

Por isso colocamos como meta a construção de 100 casas que colocaremos a disposição da população que se enquadram nessa demanda.

Iniciando essa tarefa estamos com vários lotes no Loteamento São Francisco já destinados para essa finalidade.

Para podermos complementar essa primeira etapa do projeto necessitamos a desafetação da área institucional descrita no presente projeto de lei complementar para utilizar essa área tanto para a construção de unidades habitacionais como para as infraestruturas necessárias como calçadas e ruas.

Certos que essa Egrégia Casa de Leis entendera o grande alcance social da medida contamos com o apoio de todos.

Colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aguardamos o pronunciamento dessa Câmara Municipal.

Vargem Bonita 28 de fevereiro de 2025

José Garcia de Faria
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2025

" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROVIDENCIAR A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL INSCRITO NO PATRIMÔNIO SOB O Nº 004.434, MATRÍCULADO NO CRI SOB O Nº12.209 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a desafetação do uso exclusivo como área institucional do imóvel inscrito no Patrimônio Municipal sob o nº 004.434, registrado no CRI da Comarca de São Roque de Minas sob o nº 12.209, Livro 2, Registro Geral.

Art. 2º - O imóvel desafetado poderá ser usado para fins de projetos habitacionais, inclusive para receber as infraestruturas, equipamentos e moradias necessários a consecução desses projetos.

Art. 3º - O Executivo Municipal deves providenciar a anotação da presente desafetação no Cartório de Registro de Imóveis onde se acha registrado o imóvel objeto da presente Lei Complementar.

Art. 4º - Destinação e utilização das áreas do imóvel objeto da presente desafetação será, quando necessário, efetivada através de Decreto Municipal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG - CNPJ/MF: 20.900.882/0001-59

PALMIRA FERREIRA DE SOUZA GUALBERTO

(TITULAR)

CLAITON GUALBERTO DE SOUZA

(SUBSTITUTO)

HYAGO GUALBERTO DE FARIA LEITE

(SUBSTITUTO)

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 147 - Bairro Centro - CEP: 37.928-000

Fone/WhatsApp: (037) 3433-1254 - E-mail: crsrminas@hotmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**, a matrícula n.º **12209**, de **22/02/2017**, verifiquei constar:

12209 - 22/02/2017 - Protocolo: 36417 - 01/02/2017

IMÓVEL URBANO: ÁREA INSTITUCIONAL 2, situada na cidade de Vargem Bonita/MG, comarca de São Roque de Minas/MG, no **LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO**, na Rua E esquina com a Rua B e Rua Araxá, com a área total de **3.981,25 m²**, dentro das seguintes distâncias e confrontações: Frente: 50,50 metros - Rua E; Fundo: 92,00 metros - Área não loteada e Prefeitura Municipal de Vargem Bonita; Lado Direito: 71,80 metros - Rua B e Rua Araxá; Lado Esquerdo: 62,25 metros - Lote 122 da quadra G e Área não loteada. **REGISTRO ANTERIOR:** Havida por Parcelamento de Área, conforme matrícula n.º **11654**, Livro 2-Registro Geral, feita em 27/05/2016, deste cartório. **ORIGEM DO IMÓVEL:** Resultante do Projeto de Loteamento, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.095/2016, datada de 21/12/2016. Foram apresentadas todas as certidões e demais documentos exigidos pela Lei n.º 6.766, de 19/12/1979, que dispõe sobre o Parcelamento de Solo Urbano e do seu Registro, inclusive 03 publicações de um edital em um Jornal Regional (Folha da Manhã), da cidade e comarca de Passos/MG, feitas nos dias 03/02/2017, 04/02/2017 e 05/05/2017. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** N.º 01.00.000.1113.001. **PROPRIETÁRIOS:** **ZIOMAR SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, produtor rural, RG: M-4.918.932 - 30/01/1987, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 676.958.926-53, filiação: mãe, Terezinha Maria dos Santos, pai, Deusmar Urias dos Santos e **MARIA MARTHA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, do lar, RG: M-5.938.666 - 10/11/1988, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 683.329.806-82, filiação: mãe, Conceição Aparecida de Almeida, pai, Alivino de Almeida, casados em 12/01/1990, na Serventia do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vargem Bonita/MG, Termo/Inscrição: 0441230155 1990 2 00005 036 0000802 16 da Comarca de São Roque de Minas/MG, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 (Certidão datada de 05/01/2017), residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, n.º 60, bairro Centro, CEP: 37922-000, Vargem Bonita/MG. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,39. Recomepe: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,13. Total: R\$ 25,62.

AV-1-12209 - 22/02/2017 - Protocolo: 36417 - 01/02/2017

DOMÍNIO DO MUNICÍPIO - Procede-se a esta averbação em cumprimento ao artigo 22, da Lei 6.766/79, e ao artigo 3º, § 1º da Lei Municipal n.º 1.095 datada de 21/12/2016, para constar que a área objeto desta matrícula destinada à Área Institucional 2, do Loteamento São Francisco, passa a integrar o domínio do município, ou seja, de propriedade do **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG**, CNPJ n.º 16.788.309/0001-28, com sede na Prefeitura Municipal, na Avenida São Paulo, n.º 83, Centro, Vargem Bonita/MG, CEP 37.922.000, representado pelo Prefeito Municipal Belchior dos Reis Faria, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 000.458.096/66, residente e domiciliado na cidade de Vargem Bonita/MG. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37.

1º) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

2º) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

6

O referido é verdade e dou fé.
São Roque de Minas/MG, 14 de abril de 2023.

Eunice Aparecida de Oliveira

Palmira Ferreira de Souza Gualberto - Titular
Claiton Gualberto de Souza - Substituto
Hyago Gualberto de Faria Leite - Substituto

Eunice Aparecida de Oliveira
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCREVENTE AUTORIZADO

TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO ROQUE DE MINAS/MG - OFÍCIO N.º 0000643040170	
SELO ELETRÔNICO N.º: GIX91568 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4390065657265522.	
Ato: 8401, Qtde. Atos: 1. Emol.: R\$ 24,92. Recomepe: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Total: R\$ 35,74. Valor Total dos Emol.: R\$ 224,28. Valor Total do Recomepe: R\$ 13,41. Valor Total da TFJ: R\$ 83,97. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 321,66.	
"Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br "	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
20.900 882/0001-59 | CNS 03.864-6
Palmira Ferreira de Souza Gualberto
= OFICIAL =
Bel. Claiton Gualberto de Souza
= OFICIAL SUBSTITUTO =
Hyago Gualberto de Faria Leite
= OFICIAL SUBSTITUTO =
Rua Marechal Floriano Peixoto, 147 - Centro
São Roque de Minas/MG - CEP 37.928-000
(37) 3433-1254 - e-mail: crisrminas@hotmail.com



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

PATRIMÔNIOS POR LOCALIZAÇÃO
Grupo = 00000007 - BENS IMOVEIS
Sub-Grupo = 00000002 - TERRENOS

27 fev 2025 15:24
FOLHA: 1

Valor Original do Bem / Patrimônios Incorporados

PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO	CREDOR	DT AQUISIÇÃO	VALOR PATRIMÔNIO
LOCALIZAÇÃO: 022 - IMÓVEIS				
00004432 - ÁREA INSTITUCIONAL LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO 1.458M² RUA ARAXÁ, RUA B E RUA E		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	23/05/2023	75.261,96
00004433 - ÁREA INSTITUCIONAL LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO RUA C ESQUINA BOM DESPACHO ÁREA 1.035,30M²		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	23/05/2023	53.442,19
00004434 - ÁREA INSTITUCIONAL <u>LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, RUA E ESQUINA COM RUA B ÁREA 3.981,25M²</u>		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	23/05/2023	202.512,13
00000879 - CONST. RED FLUV R: ISAURA G.DORVALINO V.		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM		9.021,00
00000691 - TER. 6.120M² R. LAMBARI, ARAXÁ, BAHIA, PERN CERTIDÃO DE REGISTRO LIVRO 3B FOLHAS 228		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM		1.324,00
00000709(01) - TER. CONST.ESTÇÃO DE TRAT. SEDE 1º PARC		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM		20.135,50
00000709 - TER. CONST.ESTÇÃO DE TRAT. SEDE 1º PARC		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM		793.847,41
00000709(06) - TER. CONST.ESTÇÃO DE TRAT. SEDE 1º PARC		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM		34.668,13
00000709(07) - TER. CONST.ESTÇÃO DE TRAT. SEDE 1º PARC		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM		78.161,20
00000709(03) - TER. CONST.ESTÇÃO DE TRAT. SEDE 1º PARC		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM		11.184,23
00000709(02) - TER. CONST.ESTÇÃO DE TRAT. SEDE 1º PARC		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM		7.586,87
00000709(04) - TER. CONST.ESTÇÃO DE TRAT. SEDE 1º PARC		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM		8.337,67
00000709(05) - TER. CONST.ESTÇÃO DE TRAT. SEDE 1º PARC		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM		90.583,87
00000689 - TER. RUA UBIRAJARA LIMA 8.350 M²		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM		15.000,00
00003144(01) - TERRENO URBANO TERRENO ADQUIRIDO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA1.000M²		VANDER LÚCIO SILVA	18/06/2018	66.666,67
00003144(02) - TERRENO URBANO TERRENO ADQUIRIDO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA1.000M²		VANDER LÚCIO SILVA	18/06/2018	66.666,67
00002837 - TERRENO URBANO BAIRRO JENIPAPO, QUADRA J, Nº12, 410,07M²		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	30/05/2016	15.312,01
00003144 - TERRENO URBANO TERRENO ADQUIRIDO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA1.000M²		VANDER LÚCIO SILVA	18/06/2018	66.666,66
00004430 - TERRENO URBANO LOTE TORRE DE TELEFONE AVENIDA SÃO PAULO		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	23/05/2023	39.229,64
00004431 - TERRENO URBANO TERRENO TORRE TELEMIG ALTO DA VARGEM		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM	23/05/2023	5.162,00